MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Comissão Permanente de Convênios - CPCo
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
secretaria.cpco@ufabc.edu.br

Ata nº 07/2017/CPCo

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, no horário das 15h25min, na Sala de Reuniões do 1º andar, da Torre 1, do Bloco A, do *Campus* Santo André, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São Paulo, realizou-se a VII sessão ordinária da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano em curso, previamente convocada pela professora Dr.ª Marcela Sorelli Carneiro Ramos, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, com a presença dos seguintes **membros:** Bruno Luiz Scarafiz, representante suplente da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); Gerson Luiz Mantovani, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Itana Stiubiener, representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) e Patrícia Guilhermitti Pereira, representante da ACIC. **Apoio administrativo**: Michelle Sanches de Carvalho Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, a professora Marcela, após cumprimentar os presentes, inicia a reunião com a sessão de **informes:** *1- Substituição do representante suplente da ACIC na CPCo*. Patrícia informa que o novo representante suplente da ACIC é o servidor Bruno Luiz Scarafiz. **Ordem do Dia:** *1- Ata da VI sessão ordinária de 2017, realizada em 12 de julho de 2017.* Encaminha-se para a votação. Aprovada com uma abstenção. *2. Análise de prestação de contas, processos nº 23006.001163/2015-40, referente ao TCTC nº 15/2015, celebrado com a Fundação Espaço Eco.* Patrícia relata que o docente concluiu as suas atividades, prestou as informações necessárias e obteve a aprovação do Conselho de Centro. Encaminha-se para a votação. Aprovado por unanimidade. *3. Solicitação do professor Daniel Dezan, processo nº 23006.001209/2016-10, Parecer CPCo nº 29/2016.* Patrícia explica que na última reunião os membros discutiram esse item e decidiram que ele permaneceria em pauta. Relata tratar-se de solicitação de substituição do pagamento da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) pela compra de um equipamento para a Universidade. Conta que o demandante conseguiu por meio de um projeto aprovado na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) algumas licenças de *software* que possibilitam a aquisição de mais máquinas, sendo fundamental a compra desse equipamento para benefício de mais alunos e docentes. Professor Gerson conta que conversou com o demandante sobre sua solicitação e considera que a máquina requerida favorecerá um grande número de docentes e alunos, além disso, afirma que o professor Daniel é um docente bastante atuante na Universidade. Professora Itana sugere que exista um mecanismo para verificação dos casos em que deve ocorrer a flexibilização da TRI. Professora Marcela expressa que a legislação permite que a Comissão decida a forma que a TRI será aplicada e nesse caso, além do valor ser baixo, R$ 12.000,00 (doze mil reais), pede-se a compra de equipamento para a UFABC. Membros debatem sobre a flexibilização da TRI. Entendem que a TRI é importante e que a definição de sua utilização cabe a CPCo. Encaminha-se para a votação. Aprovado por unanimidade. **Expediente:** Não houve. Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 15h33, da qual, para constar, eu, Michelle Sanches de Carvalho Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente da CPCo.

Michelle Sanches de Carvalho Sabença
Assistente em Administração

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios